



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.883

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 1º de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,

a documentação constante do processo UFOP nº 10.763/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181, de 21 de dezembro de 2009, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Educação Física/ Educação Física para Pessoas com Deficiências/ Processo de Envelhecimento e Educação Física/ Educação Física para Grupos Especiais/ Antropologia e Educação Física**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Paulo Ernesto Antonelli e Hessel Marani Lima**.

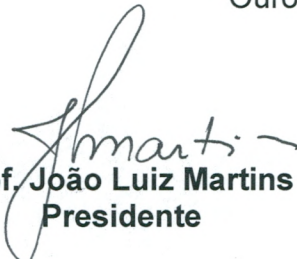
Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 39 da Resolução CUNI nº 1.043.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 MAR 2010 / 013

Ouro Preto, em 1º de março de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente